Ata da sessão de julgamento do dia 04 de novembro de 2026
Edital do PLENO nº 035/2026/TJD/ES

Aos (04) quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte seis (2026), às 19h, em sessão virtual do PLENO, através de videoconferência via plataforma do "Zoom" e transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os Auditores: Presidente Dr. Joel Nunes de Menezes Júnior, Dr. Rodney da Silva Berger, Dr. Raul Dias Bortolini, Dr. Ricardo Barros Brum e Dr. Gotardo Gomes Friço.
Na procuradoria geral Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves.

1.Processo nº 239/2026-TJD/ES - Recurso Voluntário

Requerente (s): Procuradoria de Justiça Desportiva do TJD/ES
Recorrido (s) Coimbra Realfor Futebol Clube
Auditor Relator: Dr. Ricardo Barros Brum

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, **CONHERCER** do Recurso Voluntário e **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL,** para reformar a decisão da Segunda Comissão Disciplinar do TJD/ES e não aplicar o redutor do Art. 182 do CBJD na penalidade do Art. 214, do CBJD, relativo à penalidade de perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida, prova ou equivalente. Prejudicada a reforma da pena de multa em razão da preclusão.

Rita Vilar
Secretária geral
TJD/ES

Joel Nunes de Menezes Júnior
Presidente do TJD/ES

Centro - Vitória - ES - CEP: 29.010-060 - Tel.: 55 (27) 3533-9692